



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

País: Nigéria

Contratante: CEDEAO

Ref: ECW/Energy/02/03-2024/mfw/om

Assunto: recrutamento de um consultor individual (psicólogo) e serviços afins para os membros do pessoal.

A Comissão da CEDEAO tem previsto no seu orçamento para 2024 a cobertura dos custos relativos à missão acima referida.

Os serviços incluem o acompanhamento do pessoal da Comissão da CEDEAO, com o objetivo de promover o bem-estar mental, a resiliência e as estratégias de gestão e controlo emocional no ambiente de trabalho.

O período de vigência é de 3 anos, renovável, e a previsão de início é para o mês de agosto de 2024.

Os Termos de Referência (TDR) pormenorizados para o cargo podem ser consultados no seguinte sítio Web: https://www.ecowas.int/procurement/procurement_m/intellectual-services/

A Comissão da CEDEAO convida os Consultores individuais elegíveis a manifestarem o seu interesse na prestação dos referidos Serviços. Os interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência necessária para a prestação dos serviços. Cada experiência ou qualificação deve ser comprovada por um diploma superior, um certificado de trabalho, a cópia de um contrato, etc. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Um mínimo de 10 anos de experiência como psicólogo habilitado na prestação de serviços de acompanhamento psicológico ou de terapia, de preferência num contexto multicultural ou internacional.
- Mestrado ou habilitações académicas equivalentes em psicologia ou numa áreas afins.
- Experiência de trabalho com diversas populações e igualmente no tratamento de um leque de problemas de saúde mental.

- Experiência no contexto sociocultural da África Ocidental e a familiaridade com os desafios enfrentados pelos profissionais de uma organização intergovernamental constituem uma vantagem.
- Língua: Proficiência numa das línguas oficiais da CEDEAO. O domínio de pelo menos duas (02) das línguas oficiais da CEDEAO constitui uma vantagem.

Apela-se à atenção dos interessados para a Secção IV, parágrafos 1 a 5 do artigo 118 do "Código de Contratação e Aquisição da CEDEAO", de janeiro de 2020, que estabelece a política da CEDEAO em matéria de conflito de interesses.

O consultor será selecionado de acordo com o **Método de Seleção de Consultores Individuais (CI)** estabelecido no Regulamento de Contratação e Aquisição da CEDEAO.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo indicado durante o horário de expediente das 09:00 às 16:00 horas (UT+1), horário da Nigéria.

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado, por correio eletrónico, até **27 de junho de 2024, às 12 horas (UT+1), horário da Nigéria.**

Comissão da CEDEAO

Abuja, Nigéria

E-mail: ikkamara@ecowas.int e em cópia vvieira-bamba@ecowas.int; sbangoura@ecowas.int; fwininga@ecowas.int; ombacke@ecowas.int;;

Prof. Nazifi Abdullahi DARMA
Comissário para os Serviços Internos
CEDEAO